



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 10/06/2025

**INDICAÇÃO Nº 1072/2025**

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido, por iniciativa da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Direito do Consumidor (CIADC), para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar à **melhoria da acessibilidade, da mobilidade urbana e do transporte público no Bairro Taboão**.

Considerando o crescimento populacional e urbanístico significativo nos últimos anos, o que tem gerado uma série de desafios relacionados ao deslocamento dos moradores, principalmente daqueles que dependem exclusivamente do transporte coletivo e de estruturas adequadas de acessibilidade. É notável a carência de calçadas padronizadas, sinalização adequada para pedestres e pessoas com deficiência, pontos de ônibus em condições precárias, além da limitação na oferta e frequência de linhas de transporte público.

Faz-se necessário o estudo com o objetivo de contemplar o levantamento da infraestrutura existente, a revisão e otimização das rotas de transporte coletivo, a implantação de novos pontos de parada cobertos e acessíveis, além de intervenções urbanas que garantam segurança e autonomia a pedestres, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis.

Contamos com o apoio e o compromisso de Vossas Excelências para com a melhoria de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 13 de maio de 2025.**

**Clodoaldo Aparecido de Moraes**

Vereador- PL

Presidente- CIADC

**Marcos Furlan**

Vereador- PODEMOS

**Priscila Yamagami Kähler**

Vereadora- PP

**Pedro Komura**

Vereador- União Brasil

**Vitor Shozo Emori**

Vereador- PL